



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 19.437.558/0001-67, neste ato representada legalmente pelo senhor Cleverton Pessete, portador do CPF nº 068.537.469-61 e do RG nº 10.250015-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do Presente Termo as partes resolvem, em função da reprogramação do Calendário Escolar Estadual 2015, acrescer o valor de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais) perfazendo um total contratual R\$ 52.273,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Cleverton Pessete

C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME
Cleverton Pessete
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do aditamento: R\$ 1.386,00 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 52.273,50. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Rogério Masetto

Cleverton Pessete

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 385 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Dia 10 de Janeiro será realizado Concurso Público em Chopinzinho



CONCURSO

PG. 05

**ACEC realizou o sorteio
de um carro zero Km e
mais 19 prêmios do
Show de prêmios 2015**



SORTEIO

PG. 04

**Assaltantes fazem
família refém por mais
de seis horas na
Cachoeira em Candói**

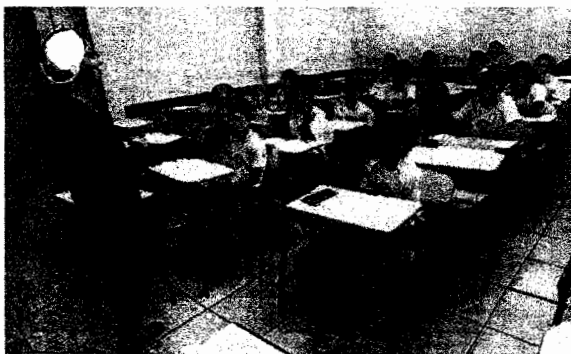
**Colisão frontal deixa
cinco mortos no
sudoeste**

**Homem é morto pelo
namorado da ex-mulher
na presença dela**

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Aulas na rede estadual de ensino começam no dia 29/02



VOLTA AULAS

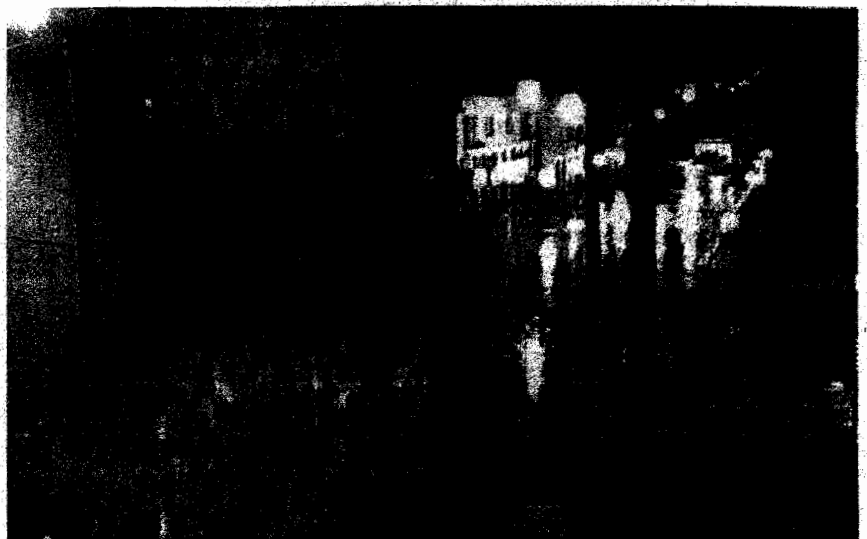
PG. 03

**Homem é preso com arma
após ameaçar vereador em
Saudade do Iguaçu**

SEGURANÇA

PG. 10

Chuvas causam alagamentos no centro de Coronel Vivida



ALAGAMENTO

PG. 04

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Esta encarta faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendida separadamente.

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 3/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de carne bovina e carne de frango. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancellier 0514-1445992. CNPJ: 20.008.616/0001-18. Objeto: Valor: R\$ 1.362,00. Origem: Pregão Presencial nº 145/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancellier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 199/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Dilação de Prazo de Execução para 02/03/2016 e Vigência para 31/05/2016. Origem: PP nº 49/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 45/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilação de Prazo de Execução para 02/03/2016 e Vigência para 31/05/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilação de Prazo de Execução para 26/01/2016 e vigência contratual para 25/04/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilação de Prazo de Execução para 29/02/2016 e Vigência para 29/05/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Valor: Valor do Aditamento: R\$ 1.357,20 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 60.344,43. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 3.074,22 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 97.522,42. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 08.083.401/0001-38. Objeto: Ajuste no itinerário e Valor: Valor do Aditamento: R\$ 1.827,00 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 115.307,22. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.127,35 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 40.695,55. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.514,86 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 85.351,88. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - ME. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 1.386,00 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 52.273,50. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.699,80 e o novo valor contratual passa a ser R\$ 38.035,32. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Através do presente termo fica retificado o Contrato 149/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO e a Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, para Execução de Recapeamento Asfáltico sobre polidróico nas Ruas Joaquim Nunes de Farias, Calangue e Afonso Pena, de acordo com as normas inseridas no Contrato de Repasse nº 801317/2014, do Ministério das Cidades - MCI/DADES.

Onde se lê:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Chopinzinho - PR, 29 de julho de 2015.

Leia-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 29 de julho de 2015.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2015.
Roberto Alencar Przendziuk - Divisão de Licitações e Contratos

Espécie: Extrato do Contrato nº 393/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Moveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência

Farmacêutica - Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 18.602,00 (dezoito mil e seiscentos e dois reais). Elementos de Despesa: 1890. Origem: Pregão Presencial nº 96/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 394/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comercio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 14.638.319/0001-51. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência Farmacêutica - Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1890. Origem: Pregão Presencial nº 96/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 395/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.489.330/0001-96. Objeto: Contratação de Serviços para construção de piso no Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo de Silveira. Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Pregão Presencial 94/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 722-849. Data da assinatura: 23/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 396/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Carmel Implementos Agrícolas e Rodoviários Eireli. CNPJ: 01.606.913/0001-19. Objeto: Aquisição de Distribuidor de Fertilizantes. Valor Total R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Elementos de Despesa: 1823-1824. Origem: Pregão Presencial nº 85/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Daiana dos Anjos Foltz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 397/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.489.330/0001-96. Objeto: contratação de serviços para reparos na Unidade Básica de Saúde do Bugre e Clínica Municipal de Fisioterapia. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Pregão Presencial 95/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 735-859. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 398/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elstro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Fornecimento e Instalação de Padrões de Entrada de Energia Elétrica. Valor Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Elementos de Despesa: 1972. Origem: Pregão Presencial nº 97/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deodécio Dalzotto, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 98/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Gás Liquefeito de Petróleo GLP/GPL e Acessórios. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter às normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência de ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. **Elemento de Despesa:** 1184-1185-1186-1187-1625-1626-1290-1441-1044-1408-1181-1848-1958. **GESTOR:** Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 399/2015. **Partes:** Município de Chopinzinho e Valdomir Puttón & Cia Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 73.216,00. Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.